

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/97941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00469/2024****Disponibilização: 16/12/2024 às 15h28m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** JÚLIA ORTIZ AMBROS; **OBJETO:** prorrogar por 60 dias, contados a partir de 30/01/2025 e finalizando em 30/03/2025, o contrato cujo objeto é a Contratação de Consultor(a) individual especializado para a realização da Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), sem impacto no valor; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8527092-72.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato CT 67/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Júlia Ortiz Ambros.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98001> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00470/2024****Disponibilização: 16/12/2024 às 16h01m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021**

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itaiçaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 20/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itaiçaba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, ficando também alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 20/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526164-24.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Frank Gomes Freitas.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/98026> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00471/2024****Disponibilização: 16/12/2024 às 16h03m****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2021**

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a Câmara Municipal de Maranguape/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 141/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e a Câmara Municipal de Maranguape/CE, ficando também alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 141/2021, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8514673-20.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e José Valber Menezes dos Santos.